



Oliveira

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 035/2025

São José da Barra /MG, 22 de janeiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem por meio desta, apresentam para análise e deliberação do Plenário, a Indicação ao Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de criação da Guarda Municipal em nosso município.

Justificativa: A criação da Guarda Municipal será muito importante no auxílio da segurança de nossa população, com a demanda crescente da cidade, chegada de novos moradores e também o movimento de turistas, acaba aumentando vários casos de pequenos delitos, que não são levados ao conhecimento da Polícia Militar.

Acreditamos que a Guarda Municipal será uma medida auxiliar, com ações preventivas, manutenção da ordem pública e gerenciamento de riscos para a população

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município e segurança de nossa população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Vereador Antônio Sirlei Rosa

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Vereador Jamir Cândido Pereira

Vereador José Reginaldo Bueno

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Nathan Calebe Semião

Vereador Tiago Antunes Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra: 00 ausência.
00 abstenção

Votação em 27/01/25

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 27/01/2025

Oliveira

ASS. DO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário